



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 110/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 785/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:16
Legislativo - EMD 110/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhauçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é a realização do asfaltamento da estrada de acesso ao povoado de Bom Jesus do Realeza.

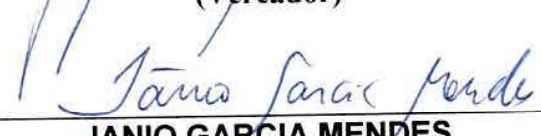
A complementação de recursos orçamentários para tal finalidade se faz necessária para conclusão das obras de asfaltamento da estrada vicinal de acesso ao Distrito de Bom Jesus do Realeza, que necessita da pavimentação asfáltica com acabamento, principalmente para a sua mobilidade urbana, atendimentos de urgência, emergência a saúde, educação, trabalho, escoamento da safra de grãos, serviços estes básicos a população do distrito. Entende-se que este valor será suficiente para realizar as obras de asfalto, canalização, pintura e sinalizações na pista, fornecendo maior segurança e visibilidade aos motoristas, motociclistas e cidadãos que transitam do distrito para a rodovia federal BR 116, com percurso de 02 quilômetros de extensão por 07 metros de largura, conforme projeto apresentado na liberação dos recursos financeiros junto à emenda parlamentar.

Assim, requer a realização do asfaltamento da estrada de acesso ao povoado de Bom Jesus do Realeza.

Manhauçu, 06 de dezembro de 2023.



JORGE AUGUSTO PEREIRA
(Vereador)



JANIO GARCIA MENDES
(Vereador)

QUADRO DE EMENDAS

CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS		CÓDIGO		
DESCRIÇÃO				02
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU			04.001
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			3.001
PROJETO OU ATIVIDADE	INFRA ESTRUTURA NAS VIAS URBANAS E RURAIS			
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1. Asfaltamento da estrada de acesso ao Distrito de Bom Jesus do Realeza	asfaltamento	km².	14	1.700.000,00
				Emenda aprovada na LDO
TOTAL:				

DIAGNÓSTICOS:

A complementação de recursos orçamentários faz-se necessário para conclusão das obras de asfaltamento da estrada vicinal de acesso ao Distrito de Bom Jesus do Realeza, que necessita da pavimentação asfáltica com acabamento, principalmente para a sua mobilidade urbana, atendimentos de urgência e emergência a saúde, educação, trabalho, escoamento da safra de grãos, serviços estes básicos a população do distrito, que juntamente aos recursos enviados pelo Deputado Estadual João Magalhães, entende-se por este projeto serem suficientes para realizar as obras de asfalto, canalização, pintura e sinalizações na pista, fornecendo maior segurança e visibilidade aos motoristas, motociclistas e cidadãos que transitam do distrito para a rodovia federal BR 116, com percurso de 02 quilômetros de extensão por 07 metros de largura, conforme projeto apresentado na liberação dos recursos financeiros junto a emenda parlamentar.

DIRETRIZES:

Conforme LDO

OBJETIVOS:

CONVENIO: 1301.001383/2022 - SEINFRA - OBJETO: MELHORAMENTO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG

De acordo com último censo do IBGE de 2010, a população do município é de 79.574 habitantes, com território de 627,281 km². Distante 290 km da capital Belo Horizonte, a cidade possui altitude de 635 m e ponto culminante de 1730 m. O município está inserido na bacia do rio Doce, na Mesorregião de Governador Valadares, sendo sede da Microrregião. Faz divisa com Manhumirim, Simonésia, Santa Bárbara do Leste, Vermelho Novo, Caputira, Matipó, São João do Manhuaçu, Luisburgo, Reduto, Raul Soares. Considerando o potencial e a importância para a economia local, o objetivo deste Município é propiciar aos Manhuaçuenses especialmente os moradores do Bom Jesus da Realeza, melhores condições de acesso e tratabilidade nas vias rurais, desta forma. O público alvo será diretamente e 1.200 habitantes residentes no distrito e no entorno e indiretamente todos os Manhuaçuenses que utilizam a via. Assim como explicitado, é essencial o apoio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para atingir nossos objetivos, uma oferta aos municípios segurança no transporte de suas produções. Assim a execução do processo é uma grande ferramenta de planejamento municipal para implantação da política de desenvolvimento, o que permit, entre diversas diretrizes, formular políticas de ordenação e controle do uso e ocupação do solo, integrar as atividades urbanas e rurais

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		Emenda Deputado Estadual João Magalhães - SETOP			
		1.700.000,00			1.700.000,00
TOTAL		1.700.000,00			1.700.000,00